

O Centro Comercial **LA VIE FUNCHAL**, vai levar a cabo nos dias 16 e 17 de março de 2019 um passatempo designado “**Gladiadores no La Vie**”, a qual obedecerá à forma e condições que a seguir se indicam:

### **1. Duração do Passatempo**

1.1 O passatempo decorrerá nos dias 16 e 17 de março de 2019 das 11h00 às 18h00.

### **2. Passatempo e Participantes**

2.1. Este passatempo consiste em desafiar todos os Pais e Filhos, a participarem num passatempo de Gladiadores Insuflável a acontecer no La Vie Funchal.

2.2. A atividade consiste em colocar dois participantes em cima de duas bases. Estas bases estão situadas em cima de um insuflável com as seguintes dimensões: sete metros de comprimento, e sete metros de largura. O passatempo tem como objetivo os dois participantes que se encontram em cima das referidas bases, tem uma vara almofadada, que irão utilizar para derrubar o seu adversário, quem o fizer mais rapidamente, vence.

2.3. A participação no passatempo é aberta a todos os convidados do La Vie Funchal com idade superior a 12 anos.

### **3. Condições de participação**

Constituem cumulativamente condições de participação no presente passatempo:

3.1. Os participantes deverão submeter à sua inscrição no Balcão de Informação no piso 2, a partir das 9h00 do dia 8 de Março de 2019 até às 22h00 do dia 15 de Março de 2019.

3.2. Para realizar a inscrição os participantes precisam de ceder os seguintes dados: O seu nome completo, número de telefone, idade e apresentar o cartão de cidadão ou bilhete de identidade e indicar qual o dia é que querem participar.

3.3. A equipa terá de ser formada por pais ou tutores legais e filhos e este critério será validado mediante a apresentação de um documento de identificação válido.

3.4. Os participantes com idade inferior a 18 anos deverão participar somente com autorização do seu representante legal por escrito no momento da inscrição.

3.5. Cada dia de ação tem um limite de 20 inscrições por equipa. Totalizando 40 inscrições nos dois dias de ação.

### **4. Mecânica e de participação**

Para participar, o convidado deverá:

4.1. Dirigir-se ao balcão de Informação sito no piso 2 do Centro Comercial La Vie Funchal a partir do dia 8 de março de 2019 até as 22h00 do dia 15 de março de 2019, solicitar a ficha de inscrição do passatempo e preencher a mesma facultando os dados solicitados no ponto 3 deste regulamento.

4.2. Após a entrega da ficha de inscrição os dados serão validados e após validação dos mesmos os participantes ficarão aptos a participar no passatempo.

4.3. Cada participante poderá participar somente uma vez no passatempo, ou seja, terão de optar pelo dia 16 ou 17 de março de 2019 no momento da sua inscrição.

4.4. As equipas deverão estar presentes às 11h00 do dia em que optaram no momento da sua inscrição, a não comparência à hora indicada poderá impedir a equipa de participar.

4.5. Nos dias do passatempo, a ordem de participação será conforme o momento da inscrição, mais concretamente dia e hora de preenchimento da ficha de inscrição, dentro dos prazos estipulados neste regulamento, sendo desta forma dado a cada uma das equipas um número de participação ordenado.

4.6. As provas ocorrerão da seguinte forma:

<b>Ordem de Jogo</b>
Equipa 1 – Equipa 2
Equipa 3 – Equipa 4
Equipa 5 – Equipa 6
Equipa 7 – Equipa 8
Equipa 9 – Equipa 10
Equipa 11 – Equipa 12
Assim sucessivamente.

4.7. Caso o número de equipas inscritas por dia seja ímpar a última equipa inscrita participa com a equipa 1, caso a equipa 1 não esteja presente participa com a equipa 2, caso esta não esteja presente participa com a equipa 3 e assim sucessivamente.

4.8. O monitor do evento deverá garantir que existe sempre, pelo menos, duas equipas no recinto.

4.9. As equipas vencedoras de cada um dos duelos são ultimadas segundo os seguintes critérios:

4.9.1. Os "Duelos" serão cronometrados até o elemento de uma das equipas ser derrubado e terão uma duração máxima de 10 min, por duelo e 20 minutos por equipa, havendo a hipótese de

- prolongamento de 5 minutos em cada duelo, caso nenhuma equipa seja derrubada no tempo estipulado.
- 4.9.2. Se o pai e o filho da equipa X forem derrubados primeiro, no seu respetivo duelo, equipa X perde automaticamente.
  - 4.9.3. Se o pai da equipa X for derrubado primeiro no seu duelo, mas no entanto o filho da equipa X não for derrubado no seu duelo, ou vice-versa, nesse caso ganha a equipa que obtiver o tempo superior, do elemento sem ser derrubado.
  - 4.9.4. Caso não se verifique a queda de nenhum elemento durante os 10 minutos será realizado um terceiro duelo, ou seja, um segundo duelo entre os pais, que poderá ir a um prolongamento de 5 minutos.
  - 4.9.5. Caso após o prolongamento não seja verificado nenhum vencedor, vence a equipa que realizou a inscrição primeiro.
  - 4.9.6. Caso haja um empate em dias distintos nos três primeiros lugares, caso seja no primeiro lugar será considerado **Ex aequo** e não haverá segundo lugar, caso o empate seja no segundo não haverá terceiro lugar.
    - 4.9.6.1. Sendo que haverá um prémio igual para ambos os participantes empatados.
- 4.10. Os vencedores do passatempo serão contactados por telefone até 18 de Março de 2019 e deverão estar presentes no La Vie no dia 19 de Março às 17h30 para levantamento do prémio.

## 5. Regras de Utilização

- 5.1. Só é permitido a utilização do equipamento na presença de um Monitor.
- 5.2. O peso máximo permitido no insuflável são 200 kg.
- 5.3. Durante a montagem (enchimento) e desmontagem (esvaziamento) não é permitida a entrada e permanência de participantes no insuflável.
- 5.4. Não é permitida a entrada e permanência no Insuflável Gladiadores, a participantes com qualquer objeto metálico como chaves, óculos, relógios, pulseiras, brincos, tiaras, ou outros objetos que por serem cortantes e/ou perfurantes são passíveis de causar danos físicos ou materiais.
- 5.5. Não é permitida a entrada e permanência no Insuflável de participantes com comida e/ou bebida.
- 5.6. Não é permitido a entrada e permanência no Insuflável Gladiadores de crianças com pinturas faciais.
- 5.7. Não é permitido subir as paredes do Insuflável, fazer pinos e cambalhotas.
- 5.8. O número máximo de utilizadores no Insuflável Gladiadores é de dois participantes em simultâneo.
- 5.9. Caso seja verificado pelo monitor do evento algum comportamento inapropriado ou de alguma forma esteja a prejudicar outro dos participantes do evento, esse participante será automaticamente excluído do passatempo e interrompida a sua participação.
- 5.10. Durante as provas é obrigatório a utilização de um capacete cedido pelo monitor do evento.
- 5.11. Caso haja algum tipo de ferimento durante as provas, a prova será imediatamente interrompida e ambas as equipas desclassificadas.

## 6. Prémios

- 6.1. 1º: 100,00€ em vouchers para utilizar nas lojas do LVF
- 6.2. 2º: 75,00€ em vouchers para utilizar nas lojas do LVF
- 6.3. 3º: 50,00€ em voucher para utilizar nas lojas do LVF
  - 6.3.1. Os vouchers La Vie, poderão ser utilizados a partir de 19 de Março de 2019 nas lojas aderentes ao passatempo cujo a lista identificativa estará disponível para consulta a partir

do dia 19 de Março no Balcão de Atendimento do LA Vie Funchal. Os vouchers tem validade até ao dia 19 de Maio de 2019.

## **7. Disposições finais**

7.1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste passatempo poderão resultar na exclusão do participante. Assim, não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiquem dúvidas e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

7.2. É proibida a participação no presente passatempo para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

7.3. A sociedade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no passatempo e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.

7.4. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pela sociedade promotora da presente campanha.

7.5. A participação no passatempo implica ainda a total aceitação:

- 7.5.1. Das condições apresentadas neste regulamento;
- 7.5.2. De todas as decisões da organização que sejam necessárias tomar para ir apurando o modelo de premiação;
- 7.5.3. Da publicação do nome dos premiados.

7.6. Este passatempo estará em vigor até às 18h00m00s de 19 de março de 2019.

## **8. Divulgação do Passatempo**

8.1. A divulgação do presente passatempo será feita, no interior e exterior do Centro Comercial, obrigando-se a sociedade promotora a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 10º do Código da Publicidade (DL 330/90, de 23/10).

8.2. O presente regulamento será divulgado no Balcão de Atendimento do La Vie Funchal.

## **9. Alterações do Regulamento**

8.1 Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pela sociedade promotora, sem aviso prévio, sendo no entanto as alterações devidamente publicitadas.

## **10. Utilização dos dados e obrigação de confidencialidade**

- 10.1. Os convidados – participantes do evento reconhecem e atribuem à organização o direito de proceder à publicação, divulgação e utilização dos dados pessoais transmitidos pelo seu Titular, designadamente nomes dos participantes, para efeitos de divulgação dos vencedores após a entrega dos prémios, ficando expresso que tal utilização se restringirá ao que se mostrar necessário ao normal funcionamento da campanha, designadamente no que concerne à sua vertente de marketing e de publicidade.
- 10.2. A Organização obriga-se, em todo o caso, a respeitar a confidencialidade dos dados fornecidos pelos convidados e a fazer o tratamento dos mesmos no estrito cumprimento do regime de proteção legal de dados pessoais, ficando desde já expresso que os dados pessoais assim que recolhidos se tornam essenciais à participação dos candidatos no evento.
- 10.3. A Organização compromete-se a fornecer aos convidados – participantes, toda a informação relevante para o presente campanha, que lhe seja solicitada.
- 10.4. Os Titulares dos dados pessoais poderão a todo o momento solicitar por escrito a sua alteração ou correção, através do endereço de email [info@widerproperty.pt](mailto:info@widerproperty.pt).
- 10.5. No final do passatempo, todos os dados pessoais serão destruídos e não serão utilizados para qualquer outro fim.

## **11. Passatempo**

11. O Centro Comercial La Vie Funchal., reserva-se o direito de, a qualquer momento, cancelar o presente passatempo, devendo desse facto dar o devido conhecimento público

Funchal, 01 de Março de 2019

Administração do Centro Comercial La Vie Funchal